



Fundação Agência de Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê

ATA DA Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FABH-SMT de 2010, conforme Ofício FABH-SMT nº 006/2010, ocorrida em 19 de julho de 2010 na Universidade de Sorocaba UNISO (Auditório da Biblioteca), tendo iniciado às 10h em segunda chamada, obedecendo a pauta estabelecida: Aprovação da ATA da reunião ordinária ocorrida em 14 de junho de 2010 em Salto; Deliberar sobre o Termo de Cooperação Técnica com o DAEE para a cobrança pelo uso da água na UGRHI 10; Deliberar sobre o início e parcelamento da cobrança da água pelos usos urbano e industrial; Deliberar sobre o percentual incidente nos valores arrecadados pela cobrança da água nos usos urbano e industrial para custeio; Deliberar sobre o provimento dos cargos e salários; Informes. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sétimo H. Marangon realizou a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos. Passou a discussão do primeiro item da pauta. A ATA foi aprovada por unanimidade entre os presentes. No segundo item da pauta, o Conselheiro Moretti, que também é o Diretor da Bacia do Médio Tietê no Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE, juntamente com o Presidente da FABH-SMT, Prefeito Geraldo, explanaram a importância do Termo de Cooperação para início da cobrança. Na sequência o Conselho deliberou por unanimidade em delegar ao DAEE a competência para iniciar a cobrança pelos usos urbanos e industriais da água na bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê até dezembro de 2011. Foi Deliberado pelo Conselho como sendo início da cobrança em 1º de agosto de 2010 em até 05 parcelas os valores por usuários. Esta deliberação será encaminhada à Plenária do CBH-SMT a fim de cumprir as exigências legais quanto ao trâmite do processo de cobrança. O Conselheiro Moretti fez breve apresentação do comparativo de custos entre a cobrança estadual na bacia do PCJ e na bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê, chegando a conclusão de que o custeio não deverá ultrapassar o valor de R\$ 10.000,00 tanto para as despesas com o Agente Financeiro, quanto de postagem no correio. Após tais esclarecimentos, o Conselho deliberou como teto o valor de R\$ 10.000,00 para custeio do Agente Financeiro e R\$ 10.000,00 para custeio de postagem com o correio. Esta deliberação será encaminhada à Plenária do CBH-SMT a fim de cumprir as exigências legais quanto ao trâmite do processo de cobrança. Após ampla discussão sobre o provimento de cargos e salários ainda no exercício de 2010, os Conselheiros entenderam por unanimidade aguardar a arrecadação do ano em curso e deliberar posteriormente com bases mais concretas e seguras. Não houve informes. Esta ATA foi redigida por mim, secretária "ad hoc", Eleusa Maria da Silva, representante da OAB-Sorocaba, a qual subscrevo (_____), e vai assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sétimo Humberto Marangon, representante da CETESB - Sorocaba (_____) .



visto
19/11/12.
Jorge Alberto de Oliveira Marum
Promotor de Justiça